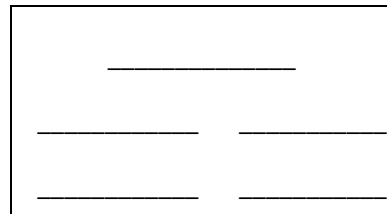




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



## ATA N.º 25/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 / 10 / 2016

### PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 15:30 HORAS

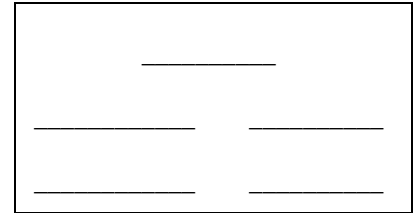
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA - / - / --

CAIXA .....	€
FUNDOS DE MANEIO .....	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	€
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	€
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES .....	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450 .....	€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. 16.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
3. 32.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
4. Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017]; -----
5. Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017; -----
6. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais. -----

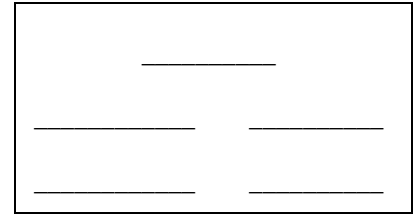
Dado tratar-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) 16.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a décima sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto três) 32.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a trigésima segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e Orçamento 2017] – Foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e pelo Plano de Atividades Municipais 2017) e o Orçamento para 2017. O montante do Orçamento para o próximo ano é de 7.322.757,00€ (sete milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete euros), apresentando uma redução de cerca de 6% face ao orçamento inicial do ano de 2016. Disse o Senhor Presidente que no entender de quem gere a Câmara Municipal a tempo inteiro, o momento atual continua a aconselhar alguma prudência e cautela e foi isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2017. Foi tido em conta o atraso e algumas indefinições do atual Quadro de Fundos Comunitários Portugal 2020, bem como outros aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias, alguns deles constantes da

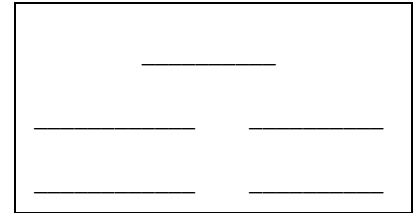


Resolução do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, órgão máximo entre congressos, que teve a última sessão no dia 25 de outubro de 2016, tendo procedido à análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, apresentado pelo Governo à Assembleia da República. Nesta Resolução constam algumas medidas positivas, as quais, na opinião do Senhor Presidente, se revelam insuficientes quando comparadas com as negativas. A este propósito, o Senhor Presidente identificou algumas medidas negativas enunciadas pelo Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, entre as quais, o incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação, já em 2017, da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal; a não transferência para a responsabilidade da Administração Central de encargos com a ADSE – Assistência na Doença aos Servidores do Estado dos trabalhadores dos Municípios, conforme fora anunciado previamente ao Orçamento do Estado para 2016; pagamentos dos Municípios ao SNS – Serviço Nacional de Saúde, em que a solução proposta representa um grave recuo em relação ao que foi aprovado no Orçamento do Estado para 2016. -----

Assim, o Senhor Presidente referiu que o Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses considera que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 apresenta um conjunto de medidas que são globalmente insuficientes, em manifesto incumprimento do disposto na Lei de Finanças Locais, não se vislumbrará sequer o início da reposição financeira das receitas municipais, nem contribuindo para a aproximação, ainda que gradual, aos níveis europeus das relações entre receitas e despesas do Poder Local e da Administração Central. -----

Por último, o Senhor Presidente informou que o Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou registar as propostas positivas constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, pelo seu contributo para a autonomia do Poder Local e propor aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a adoção de correções à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017, nomeadamente no que se refere às medidas negativas já enunciadas, sublinhando a necessidade de ser dado cumprimento à Lei das Finanças Locais. Disse também o Senhor Presidente que para o ano de 2017, no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, pretende-se genericamente:

- » Manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais; -----
- » Manter os apoios na área social e na educação, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar, de forma a que, na realidade, os mesmos possam aumentar para os mais necessitados; -----



» Continuar a aposta no GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e no GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o emprego; -----

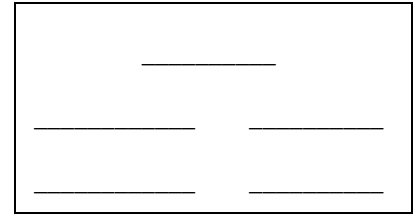
» Prosseguir com as pequenas intervenções e melhorias muito úteis à população. -----

O Senhor Presidente referiu ainda algumas limitações técnicas implementadas nos últimos anos que condicionam a elaboração do Orçamento, nomeadamente no tocante às regras previsionais cada vez mais exigentes. -----

O Senhor Presidente concluiu afirmando que, apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios portugueses, encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível pelas medidas impostas pelo Poder Central que de uma forma indireta obrigam sempre a sacrificar os mesmos. Disse que é feito diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, é assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento, não existindo pagamentos em dívida superiores a noventa dias. Acrescentou que as restrições impostas às Autarquias no acesso ao crédito permitiram ao Município apresentar, em 31 de dezembro de 2015, a dívida bancária mais baixa dos últimos vinte anos e uma das dívidas bancárias mais reduzidas do distrito de Évora. No entanto – disse – este facto também limita as ações, particularmente no investimento. Referiu ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2017 e ser a este conjunto de dificuldades que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito.-----

- O senhor Vereador João Penetra disse que na qualidade de eleito pela força política CDU, tal como a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, gostaria de ver incluídas nos Documentos Previsionais para 2017 as suas propostas. Se tal acontecesse, na votação abster-se-iam. Como não acontece, disse que irão votar contra. -----

- O senhor Presidente referiu que tudo o que possa dizer acerca do sentido de voto dos senhores Vereadores da CDU não põe naturalmente em causa a legitimidade de cada um para assumir as posições que entender. Contudo, ainda assim, tem de manifestar a sua opinião considerando que existe alguma incongruência no voto contra os Documentos Previsionais de 2017, sobretudo pelo argumento invocado. De facto, não estão plasmados nos Documentos Previsionais todas as propostas dos senhores Vereadores da CDU mas estão algumas. O senhor Presidente acrescentou que não é pelo facto de não se encontrarem expressamente nos Documentos Previsionais que algumas propostas deixarão de ser concretizadas e a este propósito deu como exemplo a oferta de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do concelho cuja proposta era também dos eleitos da CDU e que foi efetivamente concretizada no corrente ano. O senhor Presidente referiu-se ainda à Reabilitação do Espaço Envolvente ao Santuário de



Nossa Senhora D'Aires, cuja proposta, sendo também dos eleitos da CDU, não deixa de constar nos Documentos Previsionais para 2017. -----

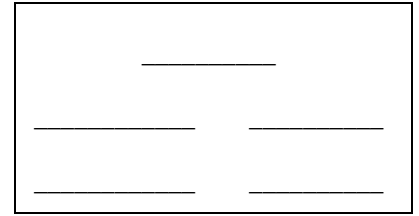
- O senhor Vereador João Penetra regozijou-se com a oferta dos manuais escolares pois a sua posição, por diversas vezes manifestada, é que a educação e a saúde devem ser tendencialmente gratuitas. -----

- O senhor Presidente disse então que estão refletidas nos Documentos Previsionais de 2017 algumas das propostas dos eleitos da CDU que coincidem com as do PS. Ainda relativamente a propostas apresentadas pelos senhores Vereadores da CDU, o senhor Presidente disse que está a ser realizado trabalho quanto às Hortas Comunitárias, sendo previsível que as ações a implementar decorram por administração direta. Acrescentou que relativamente ao Viveiro de Empresas, tratando-se de um projeto intermunicipal, não há ainda certezas de quando irá avançar. Em termos de Documentos Previsionais, só deverá estar contemplado se houver garantia de aprovação. Tal como este projeto, também o da Grande Rota do Montado é intermunicipal e nestas situações é preferível aguardar algum tempo e não avançar individualmente, usufruindo depois dos benefícios decorrentes do “efeito de escala” dos projetos, ou seja, nalguns aspetos quanto maior for a dimensão, maiores economias de escala se obtêm e maior e melhor interligação. -----

Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2017 foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa.

**Ponto cinco) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2017** – O senhor Presidente apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2017, o qual prevê a ocupação de diversos postos de trabalho, quer com recurso à mobilidade quer com recurso à abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. O Senhor Presidente lembrou que este executivo em regime de permanência atravessou um longo período de quatro anos em que foi obrigado a reduzir o número de trabalhadores do Mapa de Pessoal, ou seja, nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, devido às imposições da Troika ao nosso país. Disse que como é evidente, este aspeto torna ainda mais difícil a gestão de pessoal nos municípios, particularmente nos mais pequenos, sobretudo quando se aumenta a oferta de serviços à população como foi o caso neste concelho. No corrente ano de 2016, o Orçamento do Estado foi aprovado já em março, tendo posteriormente surgido algumas dúvidas sobre o assunto, nomeadamente com a aplicação da Lei das 35 horas. -----

O Senhor Presidente concluiu dizendo que “sendo agora possível a admissão de pessoal para o respetivo Mapa, o executivo em regime de permanência pretende abrir concursos ao longo dos próximos dois anos de forma a ocupar os lugares necessários no referido Mapa de Pessoal com o objetivo de manter e melhorar as atividades essenciais para a população, ao mesmo tempo que se melhora a situação profissional dos trabalhadores”. -----

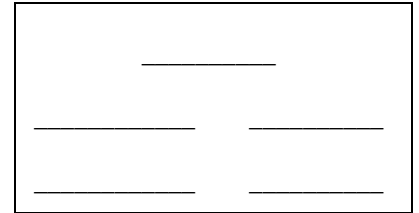


Votada a proposta de Mapa de Pessoal para 2017, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

**Ponto seis) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização genérica para a assunção de**

**compromissos plurianuais** – Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a Assembleia Municipal pode conceder uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Assim, para efeitos de apresentação desse pedido à Assembleia Municipal, a Câmara deliberou por unanimidade que a autorização recaia sobre as despesas constantes da listagem que se segue:

- Aquisição de gás; -----
- Aquisição de cimento; -----
- Aquisição de gasóleo; -----
- Aquisição de gasolina; -----
- Aquisição de emulsão; -----
- Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito; -----
- Aquisição de massas asfálticas; -----
- Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão; -----
- Prestação de serviços de seguros; -----
- Prestação de serviços de transportes escolares; -----
- Prestação de serviços de transporte rodoviário; -----
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias; -----
- Prestação de serviços de controlo de alarmes; -----
- Prestação de serviços jurídicos; -----
- Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara; ---
- Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica; -----
- Prestação de serviços de Revisor de Contas; -----
- Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista; -----
- Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho; -----
- Prestação de serviços na área da Ação Social; -----
- Prestação de serviços na área de Engenharia Informática; -----
- Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; -----
- Serviços audiovisuais; -----



- Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social e Comunicação Gráfica; -----
- Serviços na área do desporto; -----
- Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente; -----
- Prestação de serviços de Comunicações Móveis; -----
- Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt; -----
- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal; -----
- Execução de Empreitadas; -----
- Fiscalização de Empreitadas; -----
- Licenciamento / Fornecimento de software informático; -----
- Fornecimento de refeições escolares e fruta escolar; -----
- Divulgação publicitária de eventos e iniciativas do Município nos meios de comunicação social; -----
- Serviços de Assistência Técnica ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho de Viana do Alentejo; -----
- Serviços de apoio ao desenvolvimento da estrutura tarifária e de assessoria no âmbito dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos; -----
- Serviços de apoio ao desenvolvimento de atividades de animação e C.A.F. no Ensino Pré-Escolar; -----
- Serviços na área do turismo, línguas e apoio ao desenvolvimento cultural e empreendedorismo; -----
- Serviço de implementação e coordenação do dispositivo de Segurança das Piscinas Municipais do concelho. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,